



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO EM

Data: 01/09/2022

Órgão: DIO/DOM

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 082/2019.

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ISAIAS CARLOS PEREIRA JUNIOR-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.106.348/0001-35, sediado na Avenida Jorvaiim Jeronimo de Souza. nº. 395. centro, na cidade de Ecoporanga-ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **ISAIAS CARLOS PEREIRA JUNIOR**, brasileiro. solteiro, Empresário, inscrito no CPF sob o nº. 141.269.927-40, residente e domiciliado na Avenida Jorvalim Jeronimo de Souza, Nº. 395, centro, na cidade de Ecoporanga. ES, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **trinta (30)** dias do mês de **agosto (08)** do ano de **dois mil e vinte e dois (2022)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **6467**, protocolado em 19/08/2022, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº. **082/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no art. 57, II, § 1º, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona e valor na cláusula terceira do Contrato Nº. **082/2019**, o qual refere - se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano Letivo de **2022**, conforme **Pregão Presencial Nº. 038/2019** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Fica o contrato nº. **082/2019**, prorrogado pelo prazo de **39 (trinta e nove) dias letivos**, com início em **02 (dois) de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022)** e término em **trinta (30) de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica aditivado ao contrato o valor total de **R\$ 52.517,01 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e um centavo)**. Conforme tabela abaixo:

LINHA	REC.	QTD. KM IDA/VOLTA	VEICULO	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VALOR DIARIO	VALOR DA LINHA
(06)	PETE	35,4	23	"Nozinho x Córrego		R\$ 344,44	R\$ 13.433,16

Isaias Carlos J. Junior

Isaias



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

20172108003			PASSAGEIROS	Timirim x Orlando Dal Col x Asfalto x André x Aniceto x EEEFM Ecoporanga"	R\$ 9,73		
(07) 20172108004	MDE	20,6	44 PASSAGEIROS	"Pegoreth x Vila Nova x EEEFM "Ecoporanga" (Obrigatório Monitor)	R\$ 16,09	R\$ 331,45	R\$ 12.926,55
(08) 20172108005	PETE	15,0	08 PASSAGEIROS	Fazenda Toninho do Frisa x Córrego do Feixe x EEEFM Ecoporanga	R\$ 17,70	R\$ 265,50	R\$ 10.354,50
(23) 20172108019	PETE	56,2	23 PASSAGEIROS	Encruzilhada Dona Neném x São Geraldo x Horto x EEEFM Ecoporanga x São Geraldo (Obrigatório Monitor)	R\$ 7,21	R\$ 405,20	R\$ 15.802,80
TOTAL.....					R\$ 52.517,01		

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

4.1 As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

33903932000 - TRANSPORTE ESCOLAR

11900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO


11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE


ISAIAS CARLOS PEREIRA JUNIOR-ME
ISAIAS CARLOS PEREIRA JUNIOR
CONTRATADA



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1ª Adriano Augusto de O. Fonseca CPF 167.365.197-64

2ª Luiz Carlos Pinheiro CPF 991.051.867-06

Luiz Carlos P. Pinheiro